



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Considerações Gerais**

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2021, foi elaborado em conformidade com o disposto no inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.

**Apresentação do Demonstrativo**

O Anexo de Metas Fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro 2021, apresenta as seguintes informações:

**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**(LRF, art.4º, § 1º)**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	313.394.345,72	346.970.348,47	10,71	408.417.895,70	17,71	378.208.542,38	-7,40	400.781.527,44	5,97	422.151.772,80	5,33
Receitas Primárias ( I )	301.570.853,35	342.757.715,80	13,66	379.015.364,87	10,58	351.484.292,54	-7,26	374.134.460,70	6,44	391.675.817,98	4,69
Despesa Total	313.394.345,72	346.970.348,47	10,71	408.417.895,70	17,71	378.208.542,38	-7,40	400.781.527,44	5,97	422.151.772,80	5,33
Despesas Primárias ( II )	310.114.146,03	343.537.425,47	10,78	404.905.242,62	17,86	358.697.198,07	-11,41	380.400.020,14	6,05	400.857.274,74	5,38
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-8.606.292,68	-779.709,67	-90,94	-25.889.877,75	3.220,45	-7.212.905,53	-72,14	-6.265.559,44	-13,13	-9.181.456,76	46,54
Resultado Nominal	1.387.223,95	995.223,48	-28,26	-33.440.680,07	-3.460,12	-4.963.281,73	-85,16	-3.959.570,28	-20,22	-6.912.720,02	74,58
Dívida Pública Consolidada	15.531.430,68	13.978.287,62	-10,00	38.275.365,23	173,82	38.914.474,67	1,67	37.747.040,43	-3,00	36.614.629,22	-3,00
Dívida Consolidada Líquida	-21.394.397,64	-61.585.074,28	187,86	-47.060.129,80	-23,59	-62.910.586,77	33,68	-53.895.514,86	-14,33	-45.863.670,54	-14,90

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	291.263.904,66	334.479.415,93	14,84	392.081.179,87	17,22	366.862.286,11	-6,43	386.754.173,98	5,42	407.714.182,17	5,42
Receitas Primárias ( I )	279.718.016,01	330.418.438,03	18,13	363.854.750,28	10,12	356.759.523,38	-1,95	377.524.969,34	5,82	395.549.658,47	4,77
Despesa Total	291.263.904,66	334.479.415,93	14,84	392.081.179,87	17,22	366.862.286,11	-6,43	386.754.173,98	5,42	407.714.182,17	5,42
Despesas Primárias ( II )	288.804.230,60	331.170.078,15	14,67	388.709.032,92	17,37	363.756.041,74	-6,42	383.571.234,20	5,45	404.417.108,44	5,43
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-9.086.214,59	-751.640,12	0,00	-24.854.282,64	0,00	-6.996.518,36	0,00	-6.046.264,86	0,00	-8.867.449,97	0,00
Resultado Nominal	1.329.650,10	959.395,43	-27,85	-32.103.052,87	0,00	1.147.828,60	0,00	-13.753.879,53	0,00	-8.706.756,45	0,00
Dívida Pública Consolidada	15.086.382,40	13.475.069,27	-10,68	36.744.350,62	172,68	37.747.040,43	2,73	36.425.894,01	-3,50	35.362.408,90	-2,92
Dívida Consolidada Líquida	-20.506.467,59	-59.368.011,61	0,00	-45.177.724,61	0,00	-74.848.412,32	0,00	-60.708.716,23	0,00	-52.052.288,25	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1526.10], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2020 10h e 55m"

ÍNDICE DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,36	3,60	1,63	3,00	3,50	3,42	

Inflação média (% anual), divulgado pelo IBGE.

2018 Valor Corrente/ 1,0336

2019 Valor Corrente/ 1,0360



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

---

2020 Valor Corrente/ 1,0163

2021 Valor Corrente/ 1,0300

2022 Valor Corrente/ 1,0350

2023 Valor Corrente/ 1,0342

A Lei Orçamentária que, “**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**”, em **R\$ 378.208.542,38** (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ **299.977.339,44** (Duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para a administração indireta, o valor de R\$ **51.899.795,93** (Cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e R\$ **26.331.407,01** (Vinte e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e um centavo) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV, incluindo todas as Unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Leis, os quais para atender aos ditames da Lei 4.320/64, serão elaborados Planos de Trabalhos, evidenciando as receitas previstas e os valores fixados pela Lei Orçamentária Anual para cobrir despesas dos mesmos, visto que, todos os fundos autorizados são apenas de natureza contábil e financeira, obedecendo a referida Lei, para que de posse da mesma, este Poder Executivo possa pôr em prática os planos de Governo no decorrer do ano de 2021.

A previsão da Receita será de arrecadada nos termos da legislação vigente, com base nos meios advindos da estimativa de arrecadação, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, provenientes de Operações de Créditos (Financiamentos).

Os modelos de projeção de receitas utilizam basicamente parâmetros de efeito preço, quantidade, série histórica e informações sobre alteração na legislação pertinente. Entretanto, vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal.

Para este projeto, também estão contempladas as receitas provenientes do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – SERRAPREV.

Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, o qual foi adotado o índice do INPC e do PIB.

Ainda no tocante a Receitas Correntes, foram previstas Transferências Correntes, advindos de convênios, na esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Saneamento, Educação, Assistência Social e outros órgãos da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

---

Para as Transferências de Capital, o valor previsto compreenderá todos os convênios previstos que correspondem aos valores provenientes de protocolos em outras esferas de Governo.

Também foram previstos recursos para investimentos destinados à construção, reforma, melhoramentos e ampliações de prédios e obras públicas voltados à melhoria do desenvolvimento das atividades do Poder Executivo.

Esta Lei Orçamentária foi elaborada com base no organograma e estrutura administrativa aprovado por Leis Municipais.

Foram projetadas dotações para os Serviços de Obras e Viação, para construção e recuperação de pontes e bueiros, manutenção das estradas rurais através de recursos do FETHAB, para viabilizar o escoamento da produção agrícola de nossa região.

Ainda foram projetadas dotações para o pagamento de dívidas fundadas ao SERRAPREV junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Operação de Crédito firmado pelo SAMAE.

Para a Educação foi obedecido o que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, assim como a Lei nº 9.394 e 9.424/96, bem como as Emendas Constitucionais nº 11 e 14/96 que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Para o setor da Saúde, foram obedecidos as legislações vigentes e os preceitos da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, além de contemplar ações voltadas à atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e gestão do SUS, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Na área social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres, crianças, portadores de necessidades especiais, inclusive com auxílio à Casa da Criança, Associação de Pais e Amigos – APAE, ao CIAA – Centro de Integração e Apoio ao Adolescente e a Casa do Idoso.

Com relação aos Fundos, encontram-se alocados recursos para Exercício de 2021, inclusive com despesas relativas à manutenção dos Conselhos a eles coligados, conforme especificação abaixo:

- a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- b) Fundo Municipal de Assistência Social;
- c) Fundo Municipal de Saúde;
- d) Fundo Comunitário de Segurança Pública de Tangará da Serra;
- e) Fundo Munic. de Reequipamento Do corpo de Bombeiros – FUNREBOM;
- f) Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental;
- g) Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos;

Conforme determinação do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os programas constantes neste orçamento estão de forma compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e PPA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

A Receita Corrente Líquida prevista para 2021 é de R\$ 321.705.474,48 (Trezentos e vinte e um milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO CONSTANTE NO PPA, LDO E LOA**  
**2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66  
Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 1  
LeiData

**Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa**

**APURAÇÃO DA DIFERENÇA**

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	Nome do programa	Total PPA	Total LOA	Total LDO	Diferença
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	10.147.616,36	10.147.616,36	10.147.616,36	0,00
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	36.380.859,29	36.380.859,29	36.380.859,29	0,00
0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	1.107.470,00	1.107.470,00	1.107.470,00	0,00
0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	899.671,86	899.671,86	899.671,86	0,00
0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	8.183.300,00	8.183.300,00	8.183.300,00	0,00
0006	PROMOÇÃO SOCIAL	2.363.634,09	2.363.634,09	2.363.634,09	0,00
0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.418.891,62	3.418.891,62	3.418.891,62	0,00
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.517.489,65	2.517.489,65	2.517.489,65	0,00
0009	ESPORTE PARA TODOS	945.000,00	945.000,00	945.000,00	0,00
0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1.390.300,00	1.390.300,00	1.390.300,00	0,00
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	251.200,00	251.200,00	251.200,00	0,00
0012	FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	1.033.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00
0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816,76	13.300.816,76	13.300.816,76	0,00
0014	GESTÃO DO SUS	2.515.400,00	2.515.400,00	2.515.400,00	0,00
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	66.556.694,40	66.556.694,40	0,00
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.704.751,71	4.704.751,71	4.704.751,71	0,00
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.653.291,24	1.653.291,24	1.653.291,24	0,00
0018	PLANEJAMENTO URBANO	3.558.015,70	3.558.015,70	3.558.015,70	0,00
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.236.000,00	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00
0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRÍCOS	362.813,41	362.813,41	362.813,41	0,00
0021	GESTÃO AMBIENTAL	5.250.333,46	5.250.333,46	5.250.333,46	0,00
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	43.757.540,79	43.757.540,79	43.757.540,79	0,00
0023	GESTÃO DE PESSOAS	1.241.290,00	1.241.290,00	1.241.290,00	0,00
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70	6.171.674,70	6.171.674,70	0,00
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	12.571.335,02	12.571.335,02	12.571.335,02	0,00
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	14.684.508,34	14.684.508,34	14.684.508,34	0,00
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.228.880,00	2.228.880,00	2.228.880,00	0,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	49.097.513,32	49.097.513,32	49.097.513,32	0,00
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.333.000,00	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	47.577.504,89	47.577.504,89	47.577.504,89	0,00
0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	13.156.500,00	13.156.500,00	13.156.500,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.612.245,77	18.612.245,77	18.612.245,77	0,00
<b>Total</b>		<b>378.208.542,38</b>	<b>378.208.542,38</b>	<b>378.208.542,38</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

---

A Lei Orçamentária Anual LOA 2021 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e PPA atualizado 2021, compreendendo todos os órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública.

Tangará da Serra, 19 de outubro de 2020

**Prof. Fábio Martins Junqueira**  
**Prefeito Município**